

**ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
042/2020**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, seu Diretor Geral, Bruno Augusto Brito de Almeida, CPF sob o nº 806.756.891-04, CI sob o nº 3482680- SPTC-GO, e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e;

**EUNICE FERREIRA BATISTA – CENTRAL DESENTUPIMENTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 16.824.839/0001-84, com sede na Rua TV10, nº 181, Qd. 02, Lt. 30, Loteamento Tropical Verde, Goiânia- Goiás, CEP 74.483-614, neste ato representado por Eunice Ferreira Batista, divorciada, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 3363787, SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 904.011.901-53, residente e domiciliado na Rua 229, Qd. 41ª, Lt. 10, CS 1, Setor Coimbra, Goiânia-Goiás, CEP: 74.535-250, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0191/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para prestação de serviço de Hidrojateamento e limpeza de caixas de inspeção do esgoto sanitário nos ramais primários e secundários para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais - Dr. Anuar Auad - HDT, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de **13/11/2020**.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 05/12/2021 e finalizando em 05/12/2022**, Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Vistos	1ª Testemunha Aueimar	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
--------	-----------------------------	------------------	------------------	------------------	------------	-------------	-------------

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 042/2020, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

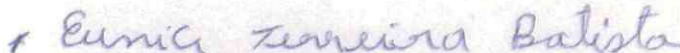
Goiânia, 25 de novembro de 2021.

  
Bruno Augusto Brito de Almeida

**INSTITUTO SóCRATES GUANAES – ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31

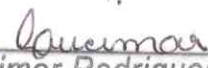
  
Antônio Jorge Almeida Maciel

**16.824.839/0001-84**  
**EUNICE FERREIRA BATISTA**  
CENTRAL DESENTUPIMENTO - ME  
RUA T-V10 Nº181 QD.02 LT.30  
LOTEAMENTO TROPICAL VERDE  
CEP 74.483-614  
**GOIÂNIA GO**

  
Eunice Ferreira Batista

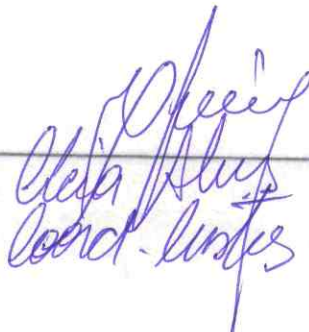
**EUNICE FERREIRA BATISTA – CENTRAL DESENTUPIMENTO**  
CNPJ: 16.824.839/0001-84  
Por: Eunice Ferreira Batista  
CPF nº 904.011.901-53


Testemunhas:

  
Nome: **Lucimar Rodrigues**  
CPF: **Supervisora de Contratos**  
**HDT/ISG**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

  
Nome:  
CPF:

  
Nome:  
CPF: **Munio Gonçalves de Mello Moraes**  
**Assistente Administrativo**  
**Setor de Contratos**  
**HDT/ISG**

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
							